
Portaria nº 007/2022

Nomeia Coordenadora de Eventos

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

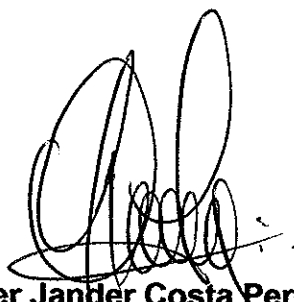
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Eventos, com mandato a se iniciar em 24 de janeiro de 2022, a Advogada CRISTIANE MARIA MINSKI CARNEIRO, OAB/SC 29.061.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 24 de janeiro de 2022.


Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville